



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 157, DE 11 DE JULHO DE 2011.

“Convocação para a 1.ª Plenária Municipal de Saúde de Pedro de Toledo.”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1.º - Fica convocada a 1.ª Plenária Municipal de Saúde de Pedro de Toledo, visando atendimento as Leis Orgânicas de Saúde nº 8.080/90 e 8.142/90.

Artigo 2.º - A Plenária Municipal de Saúde será presidida pelo Prefeito Municipal Sr. Sergio Yasushi Miyashiro e na sua ausência, pelo Coordenador Geral da Plenária.

Artigo 3.º - A Plenária Municipal de Saúde será realizada no Centro Comunitário, sito à Rua Armando Ibrahim, no dia 14 de Julho de 2011, das 09:00 hs às 12:00 hs.

Artigo 4.º - A Plenária terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Artigo 5.º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Presidente.....	Sergio Yasushi Miyashiro
Coordenador Geral.....	Francisco de Paula S. Neto
Coordenadores Adjuntos.....	Adriana Rodrigues Stangorlini Maria da Conceição Fernandes
Secretária Executiva.....	Rosa Lopes Barbosa
Secretaria de Credenciamento.....	Suzana de Lorena Romualdo Daiane Alves Cerqueira Martinez

Artigo 6.º - As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções:

Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade cõficial pela Plenária, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 157, DE 11 DE JULHO DE 2011.

(Fls.02)

Coordenadores Adjuntos: Auxiliarão os Coordenadores e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário a organização antes e durante a realização do evento.

Secretário Executivo: Encaminhar as solicitações das diversas subseções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.

Secretaria de Credenciamento: Se responsabilizará pelo credenciamento das pessoas presentes no Plenário.

Artigo 7.º - A Plenária visa discutir a situação da saúde local, e elaborar metas e objetivos a serem atingido, visando um maior fortalecimento da saúde no município.

Artigo 8.º - O Departamento Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Artigo 9.º - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 11 de
Julho de 2011.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 11 de Julho de 2011.

/mg.